



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

034

(R1)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1987

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - -

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - -

Projeto de Lei nº 61/87, do Sr. Prefeito Municipal, fixando a receita e despesa do Município de Garça (Administrações direta e indireta), para o exercício financeiro de 1988 - Proposta Orçamentária -, em Cz\$ 333.100.000,00 (Trezentos e trinta e três milhões e com mil cruzados). - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 61/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o a Comissão de Finanças e Orçamento. - - -

Projeto de Lei nº 62/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$... 162.776,00, que se destinará à desapropriação para abertura de via pública. - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 62/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes. - - -

Of. nº 537/87, em atenção ao Requerimento nº 248/87.

Of. nº 538/87, encaminhando balancetes da Prefeitura Municipal de Garça, referentes ao mês de julho de 1987. - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente, disse: "Desejo manifestar, em nome da Casa, os sentimentos de profundo pesar pelo passamento do Sr. Oswaldo Truzzi, irmão do nobre Vereador João Truzzi, ocorrido na cidade de Tupão". - - -

A seguir, o Sr. Secretário com a leitura do Expediente Recebido de Diversos: - - -

Convite, formulado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, para a cerimônia de assinatura de ato autorizando a abertura de licitação para a duplicação da Rodovia D. Pedro I, que se realizou no último dia 03 de outubro. - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AR 135

Circular da Câmara Municipal de Carapicuíba, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 128/87, que postula junto ao Governo do Estado de São Paulo a não extinção da CAIC - Companhia Imobiliária Colonizadora. - - - - -

Ofício Circular da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 10.568/87, que manifesta integral apoio à proposta não convencional de renegociação da dívida externa apresentada pelo ministro Bresser Pereira. -

Ofício Circular da Câmara Municipal de Cubatão, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 327/87, que é de repúdio à proposta aos constituintes, formulado pelo deputado Antonio Tito Costa, que visa eliminar os subsídios dos vereadores, em todas as cidades com menos de 300.000 habitantes. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Guairá, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 23/87, que pleiteia junto ao IAMSPE melhores condições de atendimento médico-odontológico aos funcionários públicos estaduais. - - - - -

Convite da Municipalidade de Catanduva, para as solenidades de inauguração de várias obras públicas, que se realizarão no próximo dia 12 de outubro. - - - - -

Ofício da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 254/87. - - - - -

Ofício do Ten. Col Art Orlando Couto Pinto - DD. Comandante da 6ª Circunscrição do Serviço Militar - 6ª CSM -, em atenção ao Requerimento nº 267/87. - - - - -

Ofício da família do Sr. Alfredo Gomes Ferroira, em atenção ao Requerimento nº 264/87. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Desejo fazer um esclarecimento, principalmente àqueles que aderiram ao Plano Comunitário de Pavimentação. A Câmara Municipal de Garça realizou um trabalho no sentido de denunciar perante o povo a má qualidade do asfalto. E isso fez com que sensibilizasse o Poder Executivo Municipal e este suspendeu o contrato que tinha com a empresa "CAVO". Foi uma vitória da Câmara Municipal de Garça. E, em seguida, continuamos lutando contra a cláusula nº 13 do contrato, porque, através desse dispositivo, se aumentava o valor das prestações remanescentes, referentes ao asfaltamento, de Cz\$ 360,00 para Cz\$ 1.700,00. E nós, através de canais legais, entramos em contato com a direção regional da Caixa Econômica Estadual e com a sua superintendência. E o Sr. Prefeito Municipal, sensibilizado pela nossa ação, pela ação da Câmara Municipal, se dispôs a manter um contato com o Sr. Governador do Estado. E, numa audiência, o Sr. Prefeito fez sentir ao Sr. Governador a insatisfação dos munícipes de Garça pela majoração, pela correção daquelas prestações, que eles teriam que pagar. E, na oportunidade, ainda foi dito ao Governador Orestes Quêrcia que o Plano, em referência, era para atender à população das mais carentes e da periferia e que, em assim sendo, o aumento corrigido daquelas prestações tornar-se-ia insustentável, no caso, aos munícipes de Garça, e que a Câmara Municipal de Garça estava sendo o estuário dessas reclamações. E o Sr. Prefeito Municipal fez essa explanação ao Sr. Governador e este, prontamente, determinou que se congelasse os valores das prestações remanescentes no valor correspondente à prestação de nº 12, que é de Cz\$ 360,00, em sua maioria. Contudo, é preciso que se faça a quitação total das 12 prestações restantes. E, nesse caso, um cidadão, que pagava Cz\$ 360,00, com reajuste daquelas prestações para Cz\$ 1.700,00, ele, ao final de 12 meses, estaria desembolsando cerca de Cz\$ 20.000,00. Agora, com o congelamento na 12ª Prestação o valor de Cz\$ 360,00, ele, quitando todas as demais prestações, irá desembolsar Cz\$ 4.320,00. Logicamente que é uma -



saída, uma solução, para muitos, que estavam aflitos com a elevação daquela prestação referente ao asfalto. E, naqueles casos em que já ocorreram alguns pagamentos, a Caixa Econômica fará o devido acordo. Por isso, eu gostaria que todos aqueles Srs. Vereadores que recebessem um cidadão que viesse lhes perguntar sobre a situação do asfalto, dissessem que a Câmara se mexeu, sim, naquilo que foi possível e que se chegou a esse acordo com o Governo do Estado e com a Caixa Econômica; então, deverão encaminhar esse cidadão para a Caixa Econômica, onde o acordo com o município deverá ser feito. E aqueles outros cidadãos, que não aderiram ao Plano, podem procurar a Prefeitura Municipal, a fim de que lá seja estabelecido um acordo. Então, este comunicado que estou fazendo é também dirigido aos Srs. Vereadores, pois havia um compromisso desta Presidência com S. Exas. de realizar até uma reunião, se fosse necessária, com o superintendente e com os diretores regionais da Caixa Econômica. Por fim, acho que se conseguiu uma vitória, cuja luta se iniciou nesta Câmara Municipal, que sensibilizou o Sr. Prefeito Municipal, que, por sua vez, levou o problema ao conhecimento do Sr. Governador do Estado. E entendo que se obteve uma solução a contento".

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 277/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Sr. Antonio Alonso Quinhoneiro, pela homenagem que acaba de receber da Academia Piracicabana de Letras, em virtude da edição do seu livro "Por que Somos Pobres?".

Requerimento nº 278/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à professora Maria Aparecida Gomes, pela homenagem que acaba de receber da Academia Piracicabana de Letras, como autora dos livros de poesias "Pintando em Azul" e "Gotas de Sentimento".

Requerimento nº 279/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao professor dr. Ataliba Teixeira Castilho, pela brilhante explanação realizada aos professores da Delegacia de Ensino de Garça, no último dia 2 de outubro, abordando o tema "Gramática do Português Oral".

Requerimento nº 280/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao professor Cesarino Avino Sôga, pela homenagem que acaba de receber da Academia Piracicabana de Letras, como autor do livro de poesias "Quando Fala a Natureza".

Requerimento nº 281/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando a Assembléia Nacional Constituinte especial empenho na manutenção da aposentadoria especial para os professores, conforme emenda apresentada pelo deputado Sólton Borges dos Reis.

Requerimento nº 282/87, de autoria do Vereador Adair Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos aos sargentos Domingos Ferreira, instrutor-chefe do Tiro de Guerra 02-014, e Jilmar Aparecido Landim, Cmt da 3ª SSCI, pela grande colaboração que apresentaram na realização da 1ª Gincana da Fraternidade, levada a efeito no último dia 18 de setembro, nesta cidade.

Requerimento nº 283/87, de autoria do Vereador Adair Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Sr. Elizardo Alves, que acaba de assumir a chefia do



estação local da Fepasa. - - - - -
Indicação nº 171/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a criação, neste Município, de um Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico. - - - - -

Indicação nº 172/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo a construção de um novo comitê, adotando-se, se possível, o critério de jazigos padronizados. - -

Indicação nº 173/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo que se determine o cadastramento, na Divisão de Assistência Social e Saúde Pública do Município, de todas as pessoas que exercem atividades de catador de papel, com a finalidade de fornecer-lhes uma melhor orientação para o desempenho de sua profissão, além de luvas protetoras. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 277/87 ao de número 283/87 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 171/87 ao de número 173/87 serão encaminhadas à Chofia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado aos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "No último dia 31 de julho, nós aprovamos, nesta Casa, o Estatuto do Magistério. Um Projeto que foi tumultuado pela Administração Municipal, onde ela lançou que esta Casa, na pessoa deste Vereador, estaria prejudicando o Município. E, assim, colaborando para que o Município pudesse perder uma verba de Cz\$ 8 milhões a fundo perdido, com um pedido de adiamento de votação, que eu havia feito, junto com o Vereador Ari Silva Braga, por uma sessão, para que nós melhor pudessemos estudar o Estatuto do Magistério. E o jornal "Comarca de Garça", do dia 02 de agosto, publica uma matéria, estampada em sua primeira página, onde se diz: "Prefeitura poderá perder verba de Cz\$ 8 milhões a fundo perdido". E, segundo o jornal, pela informação do Sr. Prefeito, eu seria o causador desse transtorno à Prefeitura porque ela havia pedido uma verba de Cz\$ 8 milhões. E, naquela ocasião, sete dos Srs. Vereadores desfilaram por esta tribuna e todos foram unânimes em dizer que, realmente, o Estatuto do Magistério tinha suas falhas. E eu fiz um pedido de informações ao Sr. Prefeito Municipal, através de um Requerimento, perguntando: a data que ele havia pedido essa verba ao Governo Federal; o prazo para a apresentação do Estatuto do Magistério; o número do pedido da Prefeitura. E o Sr. Prefeito, respondendo ao Requerimento, disse que o pedido havia sido formulado no dia 23 de junho de 1987; que ele teria que ter encaminhado junto o Estatuto do Magistério; que não existia um prazo pré-estabelecido para a entrega do documento; que ele não tinha o número do documento junto ao Ministério da Educação, porque esse pedido fora feito por intermédio da Subsecretaria do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, e que, portanto, o trâmite era do Governo para Governo. Essa lei foi aprovada no dia 31 de julho. A Câmara. E a Câmara deu autógrafa nessa lei no dia 31 de julho e encaminhou-a ao Sr. Prefeito Municipal no dia 03 de agosto. E ele sancionou essa lei no dia 31 de julho, antes de ter recebido o competente autógrafa, portanto, E



(Handwritten initials)

só publica a lei no dia 13 de agosto. Então, achei que alguma coisa não estava de acordo. Fiz um Requerimento ao Ministério da Educação. E, no dia 18 de agosto, recebi uma certidão do Serviço Público Federal, a qual diz que inexistia em tramitação qualquer solicitação de recurso, no valor de Cz\$ 8 milhões, formulada pela Prefeitura Municipal de Garça, para a construção de unidades escolares e que esteja dependendo da apresentação do Estatuto do Magistério. E, no dia 25 de agosto de 1987, o Sr. Prefeito, respondendo àquele Requerimento meu pedido de informação, disse que não tinha o número do processo. E, no dia 10 de setembro, recebo uma certidão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, certificando que o Sistema de Controle de Processos registra uma distribuição, em 03.09.87, de uma solicitação de auxílio financeiro, no valor de Cz\$ 8 milhões, formulada pela Prefeitura Municipal de Garça, para a construção de unidades escolares. Senhores, se o Sr. Prefeito Municipal nos manda um Projeto de Lei, dizendo que necessita da aprovação do Estatuto do Magistério, para liberar uma verba de Cz\$ 8 milhões e esta verba ainda não havia sido pedida ao Ministério da Educação, eu acho que a situação não fica nada agradável para a Câmara Municipal de Garça, porque nós votamos em confiança naquela oportunidade. Nós votamos em um Projeto de Lei, que entendíamos que não era o ideal, para o magistério. Nós votamos naquele Projeto de Lei pela necessidade de uma verba de Cz\$ 8 milhões. Isso no dia 31 de julho. E no dia 03 de setembro é que esse pedido de verba deu entrada no Ministério da Educação. Isso tudo é demonstrado em certidões que eu tenho em mãos. E eu acho isso grave, para a Câmara Municipal, pois eu esse pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento não sabe o que está dizendo ou o Sr. Prefeito Municipal não levou esta Casa a sério. E, ainda, muito pior: imputa a este Vereador algo que não fez. Isso, eu acho mais grave, ainda. E o jornal publica que eu estaria tramando algo contra o Município, quando o Município nem havia pedido a verba".

O Vereador Ari Silva Braga, apertando: "Será que o Estatuto do Magistério, aprovado por esta Câmara Municipal, não deveria acompanhar esse pedido de verba?"

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Não foi isso que o Sr. Prefeito disse, em resposta àquele Requerimento. E o Sr. Prefeito, quando fez justificativa do Projeto, não disse que seria para fazer um pedido de verba. Disse que era para assinar já o convênio. E, junto com as certidões, já referidas por mim, eu recebi também do Ministério da Educação uma cópia, onde se diz: nº do processo: 990.209/87; data do recebimento: 03.09.87; Prefeitura Municipal de Garça; interessado: Roberto Olenberg; assunto: construção de uma unidade; solicitado: Cz\$ 8 milhões; liberado: 0 (zero); saldo: Cz\$ 8 milhões; destino: gabinete; documentação: completa; data de atualização: 04.09.87; aguardando recursos e prioridade para atendimento".

O Vereador Ari Silva Braga, apertando: "Da expressão 'documentação completa', que a aprovação daquele Estatuto do Magistério era necessária, justamente para acompanhar o processo para ser pedida ou liberada aquela verba. Agora, a questão da data, eu entendo que seria para agilizar o processo e a liberação da verba já referida. Por isso, eu pergunto a V. Exa.: o Estatuto do Magistério não deveria acompanhar aquele pedido de verba?"

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Perfeito, Vereador. Mas nós aprovamos o Estatuto do Magistério no dia 31 de julho. E ele só no dia 13 de agosto..., no dia 18 de agosto, cinco dias após; já teria dado tempo de chegar lá; e inexistia, ainda, esse pedido no Ministério. E o que me espanta é que esse



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AR 131

registro do pedido só tenha saído depois do meu pedido de informação ao Sr. Prefeito Municipal. E, também, não justifica o jornal, no dia 02 de agosto, dizer: "A manobra, altamente prejudicial para o Município, foi comandada pelo Vereador Paulo Henrique Koury". Que manobra prejudicial teria comandado, eu e esta Casa? A Prefeitura não tinha nem pedido a verba. Então, não podia existir uma manobra prejudicial, se não existia o pedido de verba. E, se alguém atrasou para fazer esse pedido, foi a própria Prefeitura. E não esta Casa. Esta Casa que sempre colaborou com a Prefeitura e para o desenvolvimento deste Município. Agora, nós não podemos aceitar que o Sr. Prefeito Municipal faça uma justificativa de um Projeto que coloca uma venda na frente, como se fosse para botar uma venda nos olhos, para que nós aprovássemos o Estatuto do Magistério, por causa de uma verba que não existia; essa verba, ainda, era fantasma; essa verba passa a existir a partir de 03 de setembro. Então, não posso entender, não posso aceitar e acredito que esta Casa, também, não possa aceitar que manobra dessa natureza seja feita para encaminhar algum Projeto ou algum pedido de votação a esta Casa. Não concordo! E eu estou pleiteando uma interpelação judicial contra o jornal, para saber a autoria de quem, realmente, da matéria, porque fui colocado, perante a opinião pública, como elemento que estaria prejudicando o Município, prejudicando algo que, realmente, o Sr. Prefeito não havia pedido. É esta, pois, a minha indignação, como Vereador. É isso que não posso aceitar. E acredito que esta Casa, de forma alguma, possa aceitar que coisa desse tipo volte acontecer."

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu entendo a preocupação do nobre Vereador Paulo Henrique Koury, porque ele, realmente, foi citado que seria o responsável pela não aprovação dessa verba. Mas, nós não podemos pensar que a Câmara foi ludibriada. Pelo contrário, todos nós sabemos que, para a liberação dessa verba, o pedido deveria estar acompanhado do Estatuto do Magistério Municipal. Inclusive, naquela oportunidade, ocupei esta tribuna e afirmei que, se o Estatuto não estivesse a contento, formaríamos uma comissão e iríamos até o Sr. Prefeito Municipal, para dar uma melhorada naquilo que os professores municipais pleiteassem. E eu acho que nós votamos conscientemente, sabendo o que estávamos votando. E, quando se diz "documento completo", significa que tem que ser um documento perfeito, inclusive, acompanhado desse Estatuto. Não podemos pensar que o Sr. Prefeito pretendeu enganar a Câmara. Não! E, se fosse apenas para provar o Estatuto e não tivesse esse problema de verba, nós poderíamos ter feito uma reunião com a nossa bancada, que é majoritária, e esse documento, por certo, seria aprovado. Mas sempre procuramos dialogar nesta Casa, que é o nosso feitiço. Agora, o problema da data, porque o Projeto do Estatuto foi aprovado no dia 31 de julho e encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal no dia 03 de agosto e sancionado no dia 31 de julho, eu acho que é uma questão de burocracia, para agilizar o trâmite da postulação, no caso, junto ao Governo Federal".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Até concordo que o Sr. Prefeito Municipal, para agilizar a tramitação do referido processo, tivesse sancionado a lei na já referida data. Então, não justifica o jornal usar o nome do Prefeito, como se o Prefeito tivesse dito que, no dia 02 de agosto, esta Câmara teria prejudicado o andamento daquela verba".

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Nobre Vereador, quanto a isso, como já afirmei anteriormente, V. Exa. tem



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AR 130

toda razão. Mas isso é um problema de Vossa Excelência com o jornal. E entendo que a situação entre o Executivo e a Câmara Municipal é da maior transparência possível. O Sr. Prefeito está lutando para conseguir essa verba. E nós lutamos para aprovar esse Estatuto. Por isso, não concordo com a afirmação de que nós fomos ludibriados pelo Executivo, pois, como já disse, a relação entre Legislativo e Executivo tem sido de uma clareza indiscutível".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Ademar Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias, Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, disse, em síntese: O Vereador João Alexandre Colombani alertado sobre um outro promenor relativo ao problema do asfalto e me esqueci de citá-lo, na oportunidade do comunicado que fiz aos Srs. Vereadores e às pessoas que nos acompanham pela Rádio Centro-Oeste. É o seguinte: aquelas pessoas que quiserem quitar os 12 meses restantes, na base congelada da 12ª prestação, à própria Caixa Econômica do Estado financeira, a juros bem baixos. Então, aquelas pessoas não tiveram aquela importância, no valor, mais ou menos de Cz\$ 4.320,00, a própria Caixa Econômica está autorizada a financiar essa quantia, a juros bem baixos".

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 277/87 ao de número 283/87.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

- 1 - que as solicitações de urgência, inseridas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitações de palavras qualquer;
- 2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer;
- 3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que os mesmos foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.

ITEM I - Em discussão global o Projeto de Lei nº 16/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, dispondo sobre aplicação das normas de proteção contra incêndios no Município. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que a Comissão de Justiça houvera por bem apresentar uma Emenda Aditiva vazada nos seguintes termos:

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, a seguinte emenda aditiva:

"DO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

Artigo - Os estabelecimentos que comercializem produtos derivados de petróleo, deverão seguir as normas



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

121

previstas por resoluções vigentes do Conselho Nacional do Petróleo e do Ministério de Minas e Energia".

Em discussão global, portanto, o Projeto de Lei nº 16/87, seus anexos e a Emenda Aditiva apresentada pela Comissão de Justiça. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global: - - - - -

1 - do Projeto de Lei nº 16/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos; - - - - -

2 - da Emenda Aditiva apresentada pela Comissão de Justiça, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - -

À vista do acima exposto o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 16/87, com a Emenda Aditiva apresentada pela Comissão de Justiça, e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação. - - - - -

ITEM II - Em discussão global o Projeto de Lei nº 45/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre meios de ser protegida a flora e a fauna no território do Município. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente anunciou à Casa os termos das duas Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça, consistentes no seguinte: - - - - -

EMENDA Nº 1: - - - - -

"Suprima-se o parágrafo 2º do artigo 11". - - - - -

EMENDA Nº 2: Dê-se ao parágrafo 1º do artigo 13 a seguinte redação: - - - - -

"Artigo 13 - ... - - - - -

Todo animal, que for leiloado, será anunciado previamente". - - - - -

Em discussão global, portanto, o Projeto de Lei nº 45/87, seus anexos e as Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu, como relator, apresentei ao Projeto, ora em discussão, duas emendas. A primeira, suprime o parágrafo 2º do artigo 11, que diz: "Constada moléstia ou situação física irreversível, será o animal sacrificado". Prevalendo esse parágrafo, entendo que possamos entrar em confronto com a Sociedade Protetora de Animais, porquanto o critério da fixação da irreversibilidade da situação física de um animal é problemático, já que o próprio Projeto não traz o elenco de doenças irreversíveis. Daí, eu ter apresentado essa emenda supressiva. A outra emenda refere-se ao parágrafo 1º do artigo 13, que diz: "o animal que tiver valor econômico, será anunciado previamente". Entendo que todo animal, que for leiloado, deverá ser anunciado previamente, com seu valor econômico ou não, para que o seu eventual dono tenha possibilidade de reavê-lo. Por isso, a minha emenda nos seguintes termos: "Artigo 13... - Parágrafo 1º: Todo animal, que for leiloado, será anunciado previamente". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não posso concordar com a 1ª emenda apresentada pelo nobre Vereador Luiz Kunita, que afirma que, se o animal for sacrificado, em virtude de uma doença irreversível, estariamos entrando em confronto com a Sociedade Protetora de Animais. E eu não entendo dessa forma. Acho, sim, que um animal em tal situação, deva ser sacrificado, porque corremos o risco do mesmo escapar e colocar em risco a saúde das pessoas". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, aparteando: "No Projeto, inclusive, consta que a doença irreversível será atestada por um médico veterinário. Então, o médico veterinário.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

112

atestar que um animal é portador de uma doença irreversível, logicamente, ele deve ser sacrificado".

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Muito obrigado, Vereador Adamir Maurício de Barros, pelo seu aparte esclarecedor. Então, acho que essa emenda não deve ser aprovada. E, com relação a outra emenda do nobre Vereador Luiz Kunita, eu acho que não há problema nenhum".

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho a esta tribuna apenas para justificar, também, o meu voto contrário à emenda nº 1, porque entendo que, apesar de todo cuidado que o colega tem tido em seu trabalho de apreciação dos Projetos, tanto o artigo 13 deste Projeto é importante, e, na mesma ordem inversa, não acho oportuno a supressão do seu parágrafo 2º, porque, como já foi dito aqui, o animal só será sacrificado em última instância, quando a irreversibilidade da sua doença for constatada por profissional da área, isto é por um médico veterinário. E, em assim sendo, não vai haver choque com a Sociedade Protetora de Animais. Então, ao mesmo tempo em que teço elogios a outra emenda apresentada pelo nobre Vereador Luiz Kunita, voto contra a sua emenda nº 1".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global:

1 - do Projeto de Lei nº 45/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;

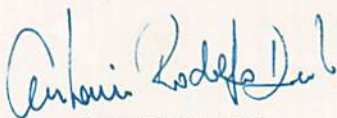
2 - da emenda nº 1, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos;

3 - da emenda nº 2, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, com a emenda, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 45/87 e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO